



## SANTA CASA MISERICÓRDIA DA CALHETA

### P. 12 – Gestão Administrativa e Financeira

#### Convocatória

Edição n.º 1 de 25-05-2011

R.P.12.24

#### CONVOCATÓRIA

Nos termos do Compromisso, convoca-se a *Assembleia Geral Ordinária* dos Irmãos da Santa Casa da Misericórdia da Calheta, para o dia **29 de Novembro**, do corrente ano, pelas **18h00 (SEXTA-FEIRA)**, a realizar no Auditório do Centro Comunitário Nossa Senhora da Estrela, sito à Estrada Simão Gonçalves Câmara, n.º 91, Estrela, Calheta.

#### *Pontos da Agenda:*

1. Apreciação e votação da ata da última reunião;
2. Discussão e votação do Orçamento e Plano de Atividades para o ano de 2020, com leitura do parecer do Conselho Fiscal;
3. Conceder à Senhora Provedora, Maria Cecília Pereira de Gouveia Cachucho, todos os poderes necessários para negociar a venda da parcela 219 A, com a área de 46m2, situada no Sítio do Amparo - Ponta do Pargo, integrada no prédio rústico inscrito na respetiva matriz sob o Art.º 4543;
4. Conceder ainda à Senhora Provedora, Maria Cecília Pereira de Gouveia Cachucho, todos os poderes para negociar e vender a Fração autónoma destinada a habitação, designada por B-12, localizada no lado nascente do décimo segundo andar do prédio urbano em regime de propriedade horizontal, inscrito na matriz sob o artigo nº 3075 da freguesia de São Martinho, concelho de Funchal, e descrito na respetiva Conservatória do Registo Predial sob o nº 712/19930330-B12;
5. Autorizar a Senhora Provedora Maria Cecília Pereira de Gouveia Cachucho a negociar e a vender os prédios inscritos na matriz sob o Art.º 1081 e o Art.º R-14327, urbano e rústico respetivamente, situado na Vereda do Vale nº 9, Lombo da Igreja - Estreito da Calheta;
6. Conceder à Senhora Provedora, Maria Cecília Pereira de Gouveia Cachucho, os poderes necessários para representar a Santa Casa da Misericórdia da Calheta e ainda os poderes necessários e suficientes para outorgar as escrituras de venda ou outras, que sejam necessárias, dos imóveis referidos e identificados nos pontos 3, 4 e 5 desta convocatória e ainda acordar com os eventuais compradores o preço que considerar mais adequado e justo para a respetiva venda;
7. Outros assuntos de interesse para a instituição que sejam levantados por qualquer irmão, com informação e troca de impressões sobre a vida da Santa Casa.

SANTA CASA MISERICÓRDIA DA CALHETA



P. 12 – Gestão Administrativa e Financeira

Convocatória

Edição n.º 1 de 25-05-2011

R.P.12.24

Se não comparecer o número suficiente de irmãos para a obtenção de maioria referida no art. 24º do Compromisso, ou seja, mais de metade dos associados com direito a voto, fica desde já convocada nova Assembleia Geral para o mesmo local, meia hora depois da hora acima referida, nos termos do mencionado preceito.

**NOTA 1: Os documentos que serão alvo de votação em AG, serão disponibilizados na Secretaria da Instituição, para consulta de todos os irmãos.**

Calheta, 15 de Novembro de 2019.  
O Presidente da Assembleia Geral,

(Francisco Félix Sousa)